

PORTARIA Nº. 254 /2019, DE 05 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 08/2019, que designa a docente MARIA LECI DE BESSA MATTOS para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Pedagogia;

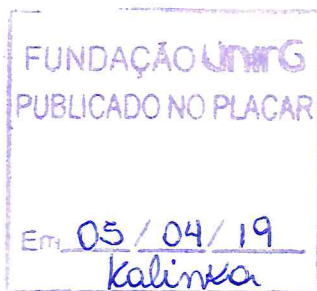
RESOLVE:


Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **MARIA LECI DE BESSA MATTOS**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, cessando seus efeitos com o término do processo eleitoral a ser instituído pelo Conselho Acadêmico Superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de Abril de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG